

Boletim de Serviço

Nº 493, 16 de março de 2026

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**



nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPES DE PLANEJAMENTO	4
Portaria - SEI nº 058, de 04 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 059, de 05 de março de 2026	5
Portaria - SEI nº 061, de 05 de março de 2026	6
Portaria - SEI nº 064, de 05 de março de 2026	7
Portaria - SEI nº 066, de 10 de março de 2026	8
Portaria - SEI nº 068, de 10 de março de 2026	8
Portaria - SEI nº 073, de 12 de março de 2026	9
Portaria - SEI nº 074, de 12 de março de 2026	10
Portaria - SEI nº 075, de 12 de março de 2026	11
Portaria - SEI nº 077, de 12 de março de 2026	12
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.....	13
Portaria - SEI nº 076, de 04 de março de 2026	13
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	14
Portaria - SEI nº 060, de 04 de março de 2026	14
Portaria - SEI nº 065, de 09 de março de 2026	15
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS.....	15
Portaria - SEI nº 057, de 04 de março de 2026	15
Portaria - SEI nº 070, de 10 de março de 2026	16
Portaria - SEI nº 071, de 10 de março de 2026	16
Portaria - SEI nº 071, de 10 de março de 2026	16
COMISSÕES	17
Portaria - SEI nº 069, de 10 de março de 2026	17
NOTAS TÉCNICAS.....	18
Portaria - SEI nº 062, de 05 de março de 2026	18
SISTEMA DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS	18
Portaria - SEI nº 063, de 05 de março de 2026	18
REGIMENTO INTERNO - NATS.....	18
Portaria - SEI nº 067, de 10 de março de 2026	18

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPES DE PLANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 058, de 04 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Coordenador(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Farmacêutica/ HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro(a)	Luísa Beltrami de Faria Benedicto	175****	Farmacêutica/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	luisa.benedicto@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o novo Hospital Universitário dos Servidores - Unirio, Hospital Universitário Antônio Pedro e Complexo Hospitalar da UFRJ.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Portaria - SEI nº 059, de 05 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia 04/06/2026.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Renato Souza Martins	172****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/HUSE/UNIRIO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.	renato.martins.1@ebserh.gov.br
Membro(a)	Fernando Augusto Vasconcelos	307****	Chefe da Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético HUSE/UNIRIO	Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético	fernando.vasconcelos@ebserh.gov.br
Membro(a)	Alexandre Modesto Schmidt Cargo	****	Médico Neurologista/HUSE-UNIRIO	Unidade do Sistema Neuro-músculo-esquelético	alexandre.schmidt@ebserh.gov.br
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior Cargo	344****	Analista Administrativo/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de Produtos para Saúde - ADESAO GRUPO 4 – BROCAS E FRESAS, fracassados no PR 95141/2025 para o Hospital Universitário Servidores do Estado da Rede Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Portaria - SEI nº 061, de 05 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **09/07/2026**.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Tatiana Lucas da Silva	332****	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar/HUSE/UNIRIO	Setor de Hotelaria Hospitalar	tatiana.lucas@ebserh.gov.br
Membro(a)	André Luiz Alves de Sousa Nunes Torres	142****	Analista Administrativo HUSE/UNIRIO	Setor de Hotelaria Hospitalar	andre.sousa@ebserh.gov.br
Membro(a)	Alexandre Montanari Pinto	319***	Enfermeiro/HUSE-UNIRIO	Setor de Hotelaria Hospitalar	alexandre.montanari@ebserh.gov.br
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior Cargo	344****	Analista Administrativo/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Lucas Miranda Fernandes de Lima Santos	351****	Analista Administrativo/HUSE-UNIRIO	Unidade de Licitações	lucas.silva.93@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Contratação de Lavanderia externa, locação de enxoval na modalidade *pool*, rastreabilidade por RFID e dedicação exclusiva de mão de obra para o Hospital Universitário Servidores do Estado da Rede Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Portaria - SEI nº 064, de 05 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Coordenador(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Farmacêutica/ HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Luísa Beltrami de Faria Benedicto	175****	Farmacêutica/HUS E-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque/HUSE- UNIRIO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	ana.peyon@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o novo Hospital Universitário dos Servidores - Unirio, Hospital Universitário Antônio Pedro e Complexo Hospitalar da UFRJ

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Portaria - SEI nº 066, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Coordenador(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo/HU SE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Farmacêutica/HUS E-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcia Neves Barbosa	136****	Chefe da Divisão de Enfermagem/HUS E-UNIRIO	Divisão de Enfermagem	marcia.neves75@ebserh.gov.br

Portaria - SEI nº 068, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Coordenador(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque/HUSE-UNIRIO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcos Pontes de Miranda Pereira	352****	Analista Administrativo /HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	marcos.pereira.6@ebserh.gov.br
Equipe Técnica de Suporte	Cristiane Gomes da Silva	199****	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas /HUSE-UNIRIO	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	cristiane.silva.2@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: REAGENTES PARA LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA (HEMOGRAMA, COAGULOGAMA E VHS) PARA PERÍODO DE 12 MESES.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 073, de 12 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Coordenador(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque/HUSE-UNIRIO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Farmacêutica/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Phillipe Del Corno Leite	136****	Engenheiro de Segurança do Trabalho/HUSE-UNIRIO	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	phillipe.leite@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de Produtos para Saúde - EPI's para o Hospital Universitário Servidores do Estado da Rede Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 074, de 12 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até 15/03/2026.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Ubirathan de Moraes Messias Junior	349****	Analista Administrativo/HUS E-UNIRIO	Unidade de Suporte Operacional	ubirathan.junior@ebserh.gov.br
Membro(a)	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****	Chefe da Unidade de Suporte Operacional/HUSE-UNIRIO	Unidade de Suporte Operacional	mariana.pappacena@ebserh.gov.br
Membro(a)	Cleber De Oliveira Moita	342****	Chefe da Unidade de Patrimônio/HUSE-UNIRIO	Unidade de Patrimônio	cleber.moita@ebserh.gov.br
Membro(a)	Lucas Miranda Fernandes Da Silva	351****	Analista Administrativo/HUS E-UNIRIO	Unidade de Licitações	lucas.silva.93@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Processo para a adesão à ata na aquisição de mobiliário (mesa de escritório) para atender as demandas da EBSEH e levando-se em consideração a fusão entre o HUGG e o HFSE.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 075, de 12 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), conforme RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP Material Médico-Hospitalar (parte 2), devido a necessidade de ajustes na composição da EPC conforme segue:

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Coordenador(a)	Sidney Pereira da Silva	349****	Analista Administrativo/HUS E-UNIRIO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	sidney-silva.ss@ebserh.gov.br
Membro(a)	Nubia Maciel Tavares	142****	Farmacêutica/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	nubia.tavares@ebserh.gov.br
Membro(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo/HUS E-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcia Neves Barbosa	136****	Chefe da Divisão de Enfermagem/HUSE-UNIRIO	Divisão de Enfermagem	marcia.neves75@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Portaria - SEI nº 077, de 12 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da equipe de planejamento para contratação, conforme preconiza o art. 26, §4º, do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0, em atendimento ao solicitado no Despacho - SEI 58403133, na forma que segue:

Ação	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
DESTITUIR	Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****	Chefe da Unidade de Suporte Operacional/HUSE-UNIRIO	Unidade de Suporte Operacional	mariana.pappacena@ebserh.gov.br
DESIGNAR	Daniel Dias Costa	141****	Analista Administrativa/HUSE-UNIRIO	Unidade de Suporte Operacional -	daniel.costa.4@ebserh.gov.br

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 076, de 04 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs derivadas da contratação com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (Documento 58775750), na forma que segue:

Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor	Renato Souza Martins	172****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/HUSE-UNIRIO	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	renato.sousa@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcia Reis da Silva	153*****	Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque/HUSE-UNIRIO	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	marcia.silva.30@ebserh.gov.br
Membro(a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	ana.peyon@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 060, de 04 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 019/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 530/2025, 17 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 484, 05 de janeiro de 2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação **FINAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA do candidato:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Pablo Andrade Valladas	101	40	28	18	15
2	Carlos Martins da Silva Junior	95	38	26	18	13
3	Flavia Regina Buzar Perroni	89	37	27	18	7
4	Alex Bessa Ribas	80	35	25	15	5

Legenda - De acordo com item 6.3.1 do Edital 019/2025:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Portaria - SEI nº 065, de 09 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Unirio (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria - SEI nº 47, de 26 de fevereiro de 2026.

ONDE-SE LÊ

Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia do HUGG/UNIRIO, Instituído pelo Edital - SEI 11/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 319/2025, de 12/08/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 463, de 13/08/2025.

LEIA-SE

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUSE/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 19/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 530/2025, de 17/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 484, de 05/01/2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - SEI nº 47, de 26 de fevereiro de 2026.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 057, de 04 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar substituição para a colaboradora Patrícia Evangelista Pereira Lemos, técnica em contabilidade, vínculo EBSEH e atualmente chefe da UEOF/SGOF/DAF/GAD/HUGG UNIRIO, no cargo de Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF/DAF/GAD/HUGG EBSEH) nos dias 03, 04 e 05 de março de 2026, por motivo de ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente-HUGG/Unirio

Portaria - SEI nº 070, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Destituir ANA CAROLINA FERRANTE PEYON, matrícula SIAPE 328***, Farmacêutica, como Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, designada pela Portaria - SEI 473/2025 (SEI nº 55200992).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente-HUGG/Unirio

Portaria - SEI nº 071, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Flávio Da Costa Freitas, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 349****, para atuar como substituto na Chefia da Unidade de compras e licitações, durante períodos de férias e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente-HUGG/Unirio

Portaria - SEI nº 071, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para chefia substituta do Setor de Contabilidade - SCONT, em ausências e impedimentos legais do titular, com efeitos a partir de 10/03/2026:

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Ação	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Portaria
DESTITUIR	Eduardo Luiz do Nascimento Souza	342****	Assistente Administrativo	Nº 592, de 08 de dezembro de 2024
DESIGNAR	Nathalia Dantas Domingos	343****	Analista Administrativa - Contabilidade	-

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente-HUGG/Unirio

COMISSÕES

Portaria - SEI nº 069, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 087/2024, de 22 de fevereiro de 2024 e a Portaria SEI nº 461, 31 de março de 2025 da Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoas com Deficiência no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma que segue:

Ação	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função
DESTITUIR	Douglas Vidal Gomes da Silva	126****	Engenheiro de Segurança do Trabalho
DESTITUIR	Jhonathan Klopper de Oliveira	306****	Profissional de Educação Física
DESTITUIR	Silvia Adriana Lima Correa	182****	Assistente Social
DESIGNAR	Nayara Alinne Soares Mendonca	159****	Assistente Social

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente-HUGG/Unirio

nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

NOTAS TÉCNICAS

Portaria - SEI nº 062, de 05 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público Nota Técnica - SEI nº 2/2026/CECDI/SUP/HUSE-UNIRIO-EBSERH 58414196 que trata de orientações sobre a elaboração e transição de documentos institucionais da qualidade durante as fases de migração dos serviços do HUGG para o HUSE-Unirio.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente-HUGG/Unirio

SISTEMA DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS

Portaria - SEI nº 063, de 05 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o acesso ao GETS pelo link <https://gets.ceb.unicamp.br/> a partir do dia 02/03/2026, para a gestão das atividades do Setor de Engenharia Clínica, bem como para a abertura e acompanhamento de chamados técnicos relacionados a equipamentos médico-hospitalares.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

REGIMENTO INTERNO - NATS

Portaria - SEI nº 067, de 10 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:



nº 493, segunda-feira, 16 de março de 2026

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde NATS HUGG (SEI 9968971).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO